PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI NR. 55/64

Súmula:- Abre Crédito Especial na importância de Cr$ 889.549,20 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, Decretou, e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no total de Cr$ 889.549,20 (oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos), para fazer face ao pagamento do ABONO DE NATAL, ou seja 13º salário do exercício de 1.964, aos funcionários do Quadro Fixo e Permanente desta Municipalidade.

Art. 2º - O recurso para cobertura das despesas a serem efetuadas de conformidade com o art. 1º, será feita pelo excesso de arrecadação já verificado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e sessenta e quatro (1964)

Manoel Teodoro da Rocha
Prefeito Municipal

Adriano Marques dos Anjos
Secretário

mm/.